**SAG/SAD**

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 019/2014/SAD
PROCESSO: N° 675.464/2013/SAD
PREGÃO: N° 017/2014/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 08.337.158/0001-63, localizada na Rua Travessa Chamal, Quadra 10, Bairro: Jardim Bom Clima, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. LADEMIR SETTE**, portador do RG: 604.393.476.6 SSP/RS e o CPF: 417.992.910-49, **BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 02.435.563/0001-38, localizada na Rua do Curiós, 12, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. WANDERLENE FIRMINO BRAVO**, portador do RG: 622.374-5 SSP/MT e o CPF: 452.258.931-04, **BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 33.672.940/0001-86, localizada na Rua General Vale, 659 B, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá- MT, representada pelo **Sr NICOLA BARANJAK**, portador do RG 8411 CREA/MT e o CPF: 242.026.221-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de Eventos para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em Cuiabá/Várzea Grande. Sendo os serviços de: Sonorização, Iluminação, Produção, Palco/tablado e Grupo gerador, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.



4.1 ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

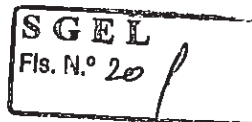
4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br





SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 60.000 PESSOAS, 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A 01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM MICROFONE 02 CABOS XLR6 VIAS DE SINAL, 80 METROS, 01 MULTI CABO DE 48 VIAS 80 METROS, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A E MONITOR, 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA, 24 CAIXAS LINEARRAY CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 02 FALANTE DE 12", 04 FALANTE DE 6,5" E 02 TITANIUM DE 02" EM NEODIMER AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXA, 24 SUB CONTENDO 02 ALTOS FALANTES DE 18", 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS NO MÍNIMO 06 MIL WATTS POR CANAL, UM DELEY COMPOSTO POR 12 CAIXAS AMPLIFICADAS E PROCESSADAS, NAS CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 01 FALANTE DE 12" 01 TITANIUM 1,5", SIDE: 04 CAIXAS DE SUB CONTENDO 01 ALTO FALANTE DE 18" POR CAIXA AMPLIFICADA E PROCESSADAS NAS CAIXAS, 04 CAIXAS LINEARRAY CONTENDO 01 ALTO FALANTE DE 12" 01 DRIVER DE TITANIUM AMPLIFICADA E PROCESSADA NAS CAIXAS. 12 MONITORES AMPLIFICADOS E PROCESSADOS NAS CAIXAS, CONTENDO NO MÍNIMO 1 FALANTE DE 12" 01 DRIVER DE TITANIUM 1,5" EM NEODIMER 08 GARRAS GLAMP, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 10 RÉGUAS DE AC E DE FERRO, 01 MAINPOWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V, 380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V ENTRADA DE 125 AMPERES, MICROFONES - 14 SM 58, 12 SM 57, 04 SM 58. SEM FIO UHF, 08 CONDENSER 81, E 02 D 52. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	5	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 20.829,86
2	LOCAÇÃO DE SOM PÚBLICO ESTIMADO 20.000 PESSOAS, P.A COMPOSTO DE 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / P.A - 32 CAIXAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS, CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS 500 WATTS RMS, 16 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO 02 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA DE 18 POLEGADAS COM 06 AMPLIFICADORES DIGITAL NO MÍNIMO 3.000 WATTS POR CANAL / MONITOR 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS DE 32 MANDADAS DE MONITOR. 01 CD PLAYER, 16 CANAIS DE POWERPLAY, 16 FONES DE OUVIDO, 01 MULTI CABO 48 VIAS 80 METROS COM ESPLITER DE 48 VIAS, 08 SUB SNAKE DE 06 VIAS, 10 GARRAS GLAMP, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 RÉGUAS DE AC COM POWER CONN, CONTENDO 06 TOMADAS DE 03 PINOS MODELO NOVO 10 MONITORES AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 01 FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS, 02 CAIXAS SUB CONTENDO NO MÍNIMO 01 FALANTE EM CADA CAIXA DE 800 WATTS RMS AMPLIFICADA E PROCESSADA, SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS, CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS 500 WATTS RMS, 04 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO 01 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA DE 18 POLEGADAS NO MÍNIMO 800 WATTS RMS EM CADA CAIXA, AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS/ MICROFONES - 18 QUE CORRESPONDEM	DI	10	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 14.094,00

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



SGEL
Fls. N.º 21

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

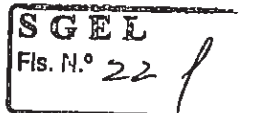
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

	FREQUÊNCIA DE 60HZ A 20K, 04 SEM FIO UHF QUE CORRESPONDEM DE 60HZ A 20K, 08 CONDENSER, 02 QUE CORRESPONDEM DE 30 A 160, 24 MICROFONES CONDENSER ESPECÍFICOS E COM CAVALETES PARA VIOLINOS, VIOLAS, VIOLAOCÉLOS E CONTRABAIXOS, 12 DIRECT BOX PASSIVO E 04 DIRECT BOX ATIVO / BACK LINE - 01 MESA 08 CANAIS PARA TECLADOS, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, PARA QUITARRA, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS 01 CAIXA COM 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS PARA CONTRA BAIXO 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220 V/380 V CONTENDO: 08 TOMADAS 220 V, 08 TOMADAS 110 V ENTRADA DE 125 AMPERES. PARA ATENDER. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.				
3	LOCAÇÃO DE SOM PÚBLICO ESTIMADO 10.000 PESSOAS, P.A. COMPOSTO DE 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / PA - 24 CAIXAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS, CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITÂNIO DE 1,5 POLEGADAS 500 WATTS RMS, 12 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO 02 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA DE 18 POLEGADAS COM 04 AMPLIFICADORES DIGITAL NO MÍNIMO 3.000 WATTS POR CANAL / MONITOR 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS DE 32 MANDADAS DE MONITOR. 01 CD PLAYER, 16 CANAIS DE POWERPLAY, 16 FONES DE OUVIDO, 01 MULTICABO 48 VIAS 80 METROS COM ESPLITER DE 48 VIAS, 08 SUB SNAKE DE 06 VIAS, 10 GARRAS GLAMP, 24 PEDESTAIS GIRAFAS, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 RÉGUAS DE AC COM POWER CONN, CONTENDO 06 TOMADAS DE 03 PINOS MODELO NOVO 10 MONITORES AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 01 FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITÂNIO DE 1,5 POLEGADAS, 02 CAIXAS SUB CONTENDO NO MÍNIMO 01 FALANTE EM CADA CAIXA DE 800 WATTS RMS AMPLIFICADA E PROCESSADA, SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS, CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITÂNIO DE 1,5 POLEGADAS 500 WATTS RMS, 04 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO 01 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA DE 18 POLEGADAS NO MÍNIMO 800 WATTS RMS EM CADA CAIXA, AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS/ MICROFONES - 18 QUE CORRESPONDEM FREQUÊNCIA DE 60HZ A 20K, 04 SEM FIO UHF QUE CORRESPONDEM DE 60HZ A 20K, 08 CONDENSER, 02 QUE CORRESPONDEM DE 30 A 160, 24 MICROFONES CONDENSER ESPECÍFICOS E COM CAVALETES PARA VIOLINOS, VIOLAS, VIOLAOCÉLOS E CONTRABAIXOS, 12 DIRECT BOX PASSIVO E 04 DIRECT BOX ATIVO / BACK LINE - 01 MESA 08 CANAIS PARA TECLADOS, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, PARA QUITARRA, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS 01 CAIXA COM 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS PARA CONTRA BAIXO 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220 V/380 V CONTENDO: 08 TOMADAS 220 V, 08 TOMADAS 110 V ENTRADA DE 125 AMPERES. PARA ATENDER. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	10	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 9.333,00
4	LOCAÇÃO DE SOM PÚBLICO ESTIMADO 5.000 PESSOAS, P.A. COMPOSTO DE 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / PA - 18 CAIXAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS DIGITAL E	DI	15	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 8.528,00

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

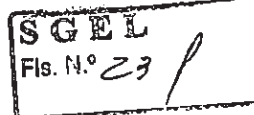
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

	PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS 500 WATTS RMS, 08 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO 02 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA DE 18 POLEGADAS COM 02 AMPLIFICADORES DIGITAL NO MINIMO 3.000 WATTS POR CANAL / MONITOR 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS DE 24 MANDADAS DE MONITOR. 01 CD PLAYER, 12 CANAIS DE POWERPLAY, 12 FONES DE OUVIDO, 01 MULTI CABO 48 VIAS 80 METROS COM ESPLITER DE 48 VIAS, 08 SUB SNAKE DE 06 VIAS 08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 06 RÉGUAS DE AC COM POWER CONN, CONTENDO 06 TOMADAS DE 03 PINOS MODELO NOVO 08 MONITORES AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS, NO MINIMO 01 FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS ,02 CAIXAS SUB CONTENDO NO MINIMO 01 FALANTE EM CADA CAIXA DE 800 WATTS RMS AMPLIFICADA E PROCESSADA, SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS 500 WATTS RMS, 04 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO 01 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA DE 18 POLEGADAS NO MINIMO 800 WATTS RMS EM CADA CAIXA, AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS/ MICROFONES - 18 QUE CORRESPONDEM FREQUÊNCIA DE 60HZ A 20K, 04 SEM FIO UHF QUE CORRESPONDEM DE 60HZ A 20K , 08 CONDENSER, 02 QUE CORRESPONDEM DE 30 A 160, 24 MICROFONES CONDENSER ESPECÍFICOS E COM CAVALETES PARA VIOLINOS, VIOLAS, VIOLA CELOS E CONTRABAIXOS, 12 DIRECT BOX PASSIVO E 04 DIRECT BOX ATIVO / BACK LINE - 01 MESA 08 CANAIS PARA TECLADOS, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, PARA GUITARRA, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS 01 CAIXA COM 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS PARA CONTRA BAIXO 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220 V/380 V CONTENDO: 08 TOMADAS 220 V, 08 TOMADAS 110 V ENTRADA DE 125 AMPERES. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.				
5	LOCAÇÃO DE SOM PÚBLICO ESTIMADO 3.000 PESSOAS, P.A. COMPOSTO DE 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / PA - 16 CAIXAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS 500 WATTS RMS, 08 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO 02 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA DE 18 POLEGADAS COM 02 AMPLIFICADORES DIGITAL NO MINIMO 3.000 WATTS POR CANAL / MONITOR 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS DE 32 MANDADAS DE MONITOR. 01 CD PLAYER, 08 CANAIS DE POWERPLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MULTI CABO 32 VIAS 60 METROS COM ESPLITER DE 32 VIAS, 06 SUB SNAKE DE 06 VIAS 08 GARRAS GLAMP, 18 PEDESTAIS GIRAFÁ, 04 PEDESTAIS PEQUENOS, 06 RÉGUAS DE AC COM POWER CON, CONTENDO 06 TOMADAS DE 03 PINOS MODELO NOVO 06 MONITORES AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS, NO MINIMO 01 FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS , 02 CAIXAS SUB CONTENDO NO MINIMO 01 FALANTE EM CADA CAIXA DE 800 WATTS RMS AMPLIFICADA E PROCESSADA, SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS 500 WATTS RMS, 04 CAIXAS SUB GRAVE	DI	15	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 6.950,00

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

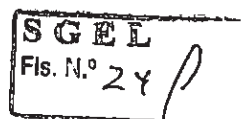
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

	CONTENDO 01 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA DE 18 POLEGADAS NO MINIMO 800 WATTS RMS EM CADA CAIXA, AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS/ MICROFONES - 12 QUE CORRESPONDEM FREQUÊNCIA DE 60HZ A 20K, 02 SEM FIO UHF QUE CORRESPONDEM DE 60HZ A 20K, 04 CONDENSER, 01 QUE CORRESPONDEM DE 30 A 160, BACK LINE - 01 MESA 04 CANAIS PARA TECLADOS, 08 DIRECT BOX PASSIVO E 02 DIRECT BOX ATIVO 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, PARA QUITARRA, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS 01 CAIXA COM 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS PARA CONTRA BAIXO 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220 V/380 V CONTENDO: 04 TOMADAS 220 V, 04 TOMADAS 110 V ENTRADA DE 125 AMPERES. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.				
6	LOCAÇÃO DE SOM PUBLICO ESTIMADO 1.000 PESSOAS, P.A COMPOSTO DE 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS / PA - 12 CAIXAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PROPRIAS CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS 500 WATTS RMS, 06 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO 02 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA DE 18 POLEGADAS COM 02 AMPLIFICADORES DIGITAL NO MINIMO 3.000 WATTS POR CANAL / MONITOR 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS DE 16 MANDADAS DE MONITOR. 01 CD PLAYER, 08 CANAIS DE POWERPLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MULTI CABO 32 VIAS 60 METROS COM ESPLITER DE 32 VIAS, 06 SUB SNAKE DE 06 VIAS 08 GARRAS GLAMP, 18 PEDESTAIS GIRAFÁ, 04 PEDESTAIS PEQUENOS, 06 RÉGUAS DE AC COM POWER CONN, CONTENDO 06 TOMADAS DE 03 PINOS MODELO NOVO 06 MONITORES AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS, NO MINIMO 01 FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS, 01 CAIXAS SUB CONTENDO NO MINIMO 01 FALANTE DE 800 WATTS RMS AMPLIFICADA E PROCESSADA, SIDE 02 CAIXAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PROPRIAS CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS 500 WATTS RMS, 02 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO 01 ALTO FALANTE EM CADA CAIXA DE 18 POLEGADAS NO MINIMO 800 WATTS RMS EM CADA CAIXA, AMPLIFICADAS DIGITAL E PROCESSADAS NAS PRÓPRIAS CAIXAS/ MICROFONES - 08 QUE CORRESPONDEM FREQUÊNCIA DE 60HZ A 20K, 02 SEM FIO UHF QUE CORRESPONDEM DE 60HZ A 20K, 04 CONDENSER, 01 QUE CORRESPONDEM DE 30 A 160, S, 08 DIRECT BOX PASSIVO E 02 DIRECT BOX ATIVO / BACK LINE - 01 MESA 04 CANAIS PARA TECLADOS, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, PARA QUITARRA, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS 01 CAIXA COM 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS PARA CONTRA BAIXO 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220 V/380 V CONTENDO: 04 TOMADAS 220 V, 04 TOMADAS 110 V ENTRADA DE 125 AMPERES. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	15	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 5.080,00
7	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICO ESTIMADO ATE 60.000 PESSOAS, 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS, 120 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 05 DE 1000 WATTS, 48 PAR LED QUE CONTENHA PELO MENOS 36 LEDS DE 3 WATTS DMX ALTDOR, 40 ACL, 08 STROBO DMX 3000 WATTS, 12	DI	5	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 7.230,00

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

	ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 06 MINI BRUTE DE 06 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 60 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR GERAL DE 125A / TRELIÇAS EM ALUMÍNIO - 15 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 3 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30, 4 METROS, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 08 METROS, 12 CINTAS PARA SUPOSTAR 1000 KG CADA CINTA, 06 BALDES. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.				
8	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICO ESTIMADO ATE 20.000 PESSOAS, 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS, 120 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 05 DE 1000 WATTS, 40 PAR LED QUE CONTENHA PELO MENOS 36 LEDS DE 3 WATTS DMX ALTDOR, 40 ACL, 08 STROBO DMX 3000 WATTS, 12 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 06 MINI BRUTE DE 06 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR GERAL DE 125A / TRELIÇAS EM ALUMÍNIO - 15 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 3 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30, 4 METROS, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 08 METROS, 12 CINTAS PARA SUPOSTAR 1000 KG CADA CINTA, 06 BALDES. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	10	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 5.605,07
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICO ESTIMADO ATE 10.000 PESSOAS, 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS, 120 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 05 DE 1000 WATTS, 36 PAR LED QUE CONTENHA PELO MENOS 36 LEDS DE 3 WATTS DMX ALTDOR, 36 ACL, 06 STROBO DMX 3000 WATTS, 12 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 06 MINI BRUTE DE 06 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR GERAL DE 125A / TRELIÇAS EM ALUMÍNIO - 15 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 3 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30, 4 METROS, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 08 METROS, 12 CINTAS PARA SUPOSTAR 1000 KG CADA CINTA, 06 BALDES. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	10	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 4.400,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICO ESTIMADO ATE 5.000 PESSOAS, 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS, 120 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 18 REFLETORES - FOCO 05 DE 1000 WATTS, 32 PAR LED QUE CONTENHA PELO MENOS 36 LEDS DE 3 WATTS DMX ALTDOR, 24 ACL, 04 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 04 MINI BRUTE DE 06 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR GERAL DE 125A / TRELIÇAS EM ALUMÍNIO - 15 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 3 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30, 4 METROS, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DE-	DI	15	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 3.570,00

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



SGEL
Fls. N.º 25

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

	CARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 20 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 08 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 06 BALDES. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.				
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICO ESTIMADO ATE 3.000 PESSOAS, 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS, 120 REFLETORES E 200 CENAS, 12 REFLETORES - FOCO 05 DE 1000 WATTS, 24 PAR LED QUE CONTENHA PELO MENOS 36 LEDS DE 3 WATTS DMX ALTHDOOR, 12 ACL, 02 STROBO DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 04 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR GERAL DE 125A / TRELIÇAS EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 3 METROS, 12 METROS LINEAR DE P30, 4 METROS, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 04 ADAPTADORES DE BOX, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 08 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	15	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 3.010,00
12	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICO ESTIMADO ATE 1.000 PESSOAS, 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS, 120 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES - FOCO 05 DE 1000 WATTS, 18 PAR LED QUE CONTENHA PELO MENOS 36 LEDS DE 3 WATTS DMX ALTHDOOR, 02 MINI BRUTE DE 04 LÂMPADAS, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADORE, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR GERAL DE 125A / TRELIÇAS EM ALUMÍNIO - 08 MEIO-BOX TRUSS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 3 METROS, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 08 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	15	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 2.120,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EVENTO PARA 800 PESSOAS - LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 01 MIXER COM 24 CANAIS BALANCEADOS; 01 RACK DE PROCESSAMENTO CONTENDO: 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS ESTÉREO, 01 CD/MP3 PLAYER; 08 CAIXAS AMPLIFICADAS, COM AUTO-FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVE TITANIUM, (MÍNIMO DE 400W RMS CADA); 08 TRIPÊS DE CAIXAS, COM REGULAGENS; 02 MICROFONES DE MÃO SEM FIO, UHF COM FREQ. VARIÁVEL; 12 MICROFONES COM FIO, TIPO SM 58 (SEM CHAVE DE LIGA/DESLIGA); 02 PEDESTAIS GIRAFAS, 12 PEDESTAL DE MESA. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	40	BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 998,30
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EVENTO PARA 400 PESSOAS - LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 01 MIXER COM 12 CANAIS BALANCEADOS (XLR); 01 RACK DE PROCESSAMENTO CONTENDO: 01	DI	40	BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 810,45

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



SGEL
Fls. N.º 26 P

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

	EQUALIZADOR 31 BANDAS ESTÉREO, 01 CD/MP3 PLAYER; 06 CAIXAS AMPLIFICADAS, COM AUTO-FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVE TITANIUM (MÍNIMO DE 400W RMS CADA); 06 TRIPÊS DE CAIXAS, COM REGULAGENS; 02 MICROFONE DE MÃO SEM FIO, UHF COM FREQ. VARIÁVEL; 06 MICROFONES COM FIO, TIPO SM 58 (SEM CHAVE DE LIGA/DESLIGA); 02 PEDESTAIS GIRAFAS; 06 PEDESTAIS DE MESA CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA. CAIXAS, COM REGULAGENS; 02 MICROFONES DE MÃO SEM FIO, UHF COM FREQ. VARIÁVEL; 04 MICROFONES COM FIO, TIPO SM 58 (SEM CHAVE DE LIGA/DESLIGA); 02 PEDESTAIS GIRAFAS; 04 PEDESTAIS DE MESA CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA. CAIXAS, COM REGULAGENS; 02 MICROFONE DE MÃO SEM FIO, UHF COM FREQ. VARIÁVEL; 06 MICROFONES COM FIO, TIPO SM 58 (SEM CHAVE DE LIGA/DESLIGA); 02 PEDESTAIS GIRAFAS; 06 PEDESTAIS DE MESA CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.				
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EVENTO PARA 100 PESSOAS - LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES: 01 MIXER COM 08 CANAIS BALANCEADOS; 01 RACK DE PROCESSAMENTO CONTENDO: 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS ESTÉREO, 01 CD/MP3 PLAYER; 02 CAIXAS AMPLIFICADAS, COM AUTO-FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVE TITANIUM (MÍNIMO DE 400W RMS CADA); 02 TRIPÊS DE CAIXAS, COM REGULAGENS; 02 MICROFONES DE MÃO SEM FIO, UHF COM FREQ. VARIÁVEL; 04 MICROFONES COM FIO, TIPO SM 58 (SEM CHAVE DE LIGA/DESLIGA); 02 PEDESTAIS GIRAFAS; 04 PEDESTAIS DE MESA CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	30	BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 501,40
4	LOCAÇÃO DE PEDESTAL AVULSO, TIPO GIRAFAS OU DE MESA PARA MICROFONE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	70	BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 22,08
5	FORNECIMENTO DE MICROFONE COM FIO, TIPO SM 58 (SEM CHAVE DE LIGA/DESLIGA). CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	70	BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 18,92
6	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO, COMPLETO, INCLUINDO COMPLEMENTOS, COM BATERIA, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	20	BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 22,10
7	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO COMPLETO, INCLUINDO COMPLEMENTOS, COM BATERIA, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	20	BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 28,30
8	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SONORIZAÇÃO, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM; POSSUIR EXPERIÊNCIA COMO OPERADOR DE SOM PARA ESPETÁCULOS TEATRAIS E SHOWS; CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SONORIZAÇÃO, MAQUINÁRIA DE TEATRO E SHOW; CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ELETRICIDADE. CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	80	BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 113,50

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



SGEL
Fls. N.º 27

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MOVING BEAM NO MÍNIMO 300 WATTS, 16 GLOBOS DE CORES OU MAIS.	DI	100	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 200,00
2	MOVING LIGHT NO MÍNIMO 575 WATTS, 16 GLOBOS DE CORES OU MAIS.	DI	100	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 200,01
3	PLACA DE LED NO MÍNIMO P12 OUTDOOR- PELO MENOS, 40 CANAIS DIGITAIS EM DMX- 10000 PIXELS POR M², RESOLUÇÃO DE MODULO 16*16, LED DRIVE 1/4 SCAM, PROCESSAMENTO DE COR EM ATE 16 BIT	DI	200	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 266,72
4	PRATICÁVEL TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO COM PLATAFORMA EM COMPENSADO NAVAL E CARPETADO 2,0 X 1,0 M COM RODAS E PÉS REGULÁVEIS DE 40 A 60 CM.	DI	200	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP	R\$ 80,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 KVA - TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. INSTALAÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	15	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	R\$ 1.774,50
2	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA - TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE	DI	15	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	R\$ 2.275,50

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



SGEL
Fls. N.º 28 P

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

	01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. INSTALAÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.				
3	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA - TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/330/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120 MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. INSTALAÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA	DI	20	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	R\$ 2.907,50
4	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 KVA - TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/330/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120 MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. INSTALAÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	20	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	R\$ 4.320,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.



A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e do preço de mercado;

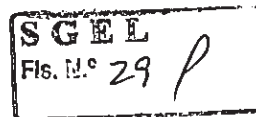
4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br





SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

(tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 A empresa licitante vendedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

5.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

5.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.7. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.7.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela SAD.

5.8. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SAD solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.



5.10. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SAD poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS



SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

5.11. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.12.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

5.12.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

5.12.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.12.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.12.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

5.13. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.14. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.15. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.16. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

5.17. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.18. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

5.19. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A empresa a ser contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, através de seus órgãos e entidades, dentro da especificação do objeto de contratação.

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

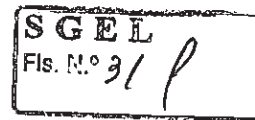
Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS



SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

6.2. Disponibilizar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela SAD e na proposta de preços apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

6.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SAD, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a SAD, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

6.4. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SAD, no tocante ao fornecimento dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Edital;

6.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública, principalmente ao que concerne o nível de ruído, quando se trata de equipamentos de sonorização;

6.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.8. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na Ata de Registro de Preço.

6.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.10. A empresa contratada deverá disponibilizar um preposto legal, o qual será responsável pela fiscalização dos serviços, nos eventos realizados pela contratada em todo o território do Estado de Mato Grosso;

6.11. O vencedor ficará obrigado a executar os serviços desta licitação, pretendidos pelos Órgãos/Entidades adesos, nos prazos estabelecidos conforme item 4 e seus subitens, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento;

6.12. Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

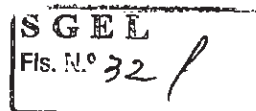
6.13. A contratada que não tiver sede ou filial em Cuiabá e/ou Várzea Grande, deverá providenciar a instalação de Escritório com representante legal, dentro de no máximo em 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato, sob pena de cobrança de multa diária de 2% (dois pontos percentuais), por dia de atraso da instalação do Escritório;

6.13.1. Caso não seja cumprido o estabelecimento, ocorrerá distrato contratual e convocação da licitante, segunda colocada na licitação;



Mato Grosso

6.14. A empresa poderá subcontratar os serviços objeto desta licitação, até o percentual máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, sem prejuízo a execução das suas atividades, conforme o Art.72 da Lei 8.666/1993, desde que devidamente autorizada pelo

**SAG/SAD**

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade contratante;

6.15. Para os serviços abrangendo sonorização, iluminação, produção, palco, e grupo gerador e montagem de trabalho, a CONTRATADA deverá, quando da realização do evento, apresentar ART e Projeto Técnico de Prevenção Contra Incêndio e Pânico – PTEC, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar.

6.16. Será de responsabilidade da empresa COTRATADA a solicitação de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar, visando à liberação do local do evento;

6.17. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a obtenção de licenças e/ou autorizações legais pertinentes a utilização do serviço de sonorização, bem como recolhimento de ART – Anotações de Responsabilidade Técnica dos elementos estruturais sob sua responsabilidade, como palcos, stands, estruturas de iluminação e sonorização;

6.18. Os itens de serviço especializados, que envolvam mão de obra, não poderão ser contratados separadamente, sendo estes acessórios na contratação;

6.19. Para fins de Controle da CONTRATANTE, e se necessário conferência do Fiscal do Contrato, a empresa CONTRATADA, conforme determina o Ministério Público Estadual em sua RECOMENDAÇÃO nº. 001/2011, arquivada na Superintendência de Aquisições Governamentais conforme CI nº. 003/2011/COJULG/SAG/SAD, deverá manter sob seu domínio todos os documentos dos seus subcontratados, responsáveis pela execução dos serviços, que comprovem responsabilidade subjetiva e aptidão dos profissionais, no prazo em que perdurarem os contratos;

6.20. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006 e alterações.

6.21. O prazo para execução dos serviços deverá ser na hora, dia e local previamente designado pelos Órgãos/Entidades adesos, que deverão solicitar formalmente a prestação dos serviços, devendo estar acompanhada do empenho específico, cabendo a contratada prestar serviços, disponibilizando tudo que for requisitado no local estabelecido, os serviços deverão ser solicitados no prazo mínimo:

6.21.1 – De 15 (quinze) dias, quando se tratar de locação de equipamentos e aparelhos diversos;

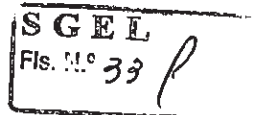
6.21.2 – De 20 (vinte) dias, quando se tratar de serviços de iluminação, serviços de sonorização e locação de gerador de energia;

6.22. Realizar os serviços no local indicado pela Contratante, onde houver a realização do evento que poderá ser nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

6.23. Refazer os serviços fornecidos em desacordo com as especificações constantes no pedido, sem ônus para Órgãos/Entidade solicitante em até 03 (três) horas.

 **6.24.** A empresa contratada deverá possuir, em seu quadro de pessoal, profissionais capacitados para a execução dos serviços, a ser comprovado na assinatura do contrato, mediante a apresentação de certificado(s) de conclusão de curso(s);

6.25. A contratada deverá apresentar à contratante no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a



SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

partir da assinatura do contrato TERMO DE COMPROMISSO, sob pena de desclassificação, que subcontratará apenas empresas, que detenham estrutura logística e autorização legal, e que cumpram os mesmos requisitos exigidos da licitante vencedora;

6.26. A contratada deverá estar em consonância com a Lei nº. 9.879/2013, "Reserva de vagas de trabalho a presos – que dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho a presos e egressos em obras e serviços contratados pelo Estado", a CONTRATADA obriga-se a:

6.26.1. As pessoas jurídicas contratadas pelo Estado ficam obrigadas a admitir presos e egressos para a execução de obras e serviços;

6.26.2. As pessoas jurídicas contratadas por quaisquer órgãos ou instituições integrantes dos Poderes dos Estados incluindo entidades da Administração Pública Indireta, Ministério Público e Tribunal de Contas, para a execução de obras ou serviços, precedidos ou não de licitação, deverão preencher, ao menos, 5% (cinco por cento) dos cargos criados na respectiva obra ou serviço com presos ou egressos, observando-se a seguinte proporção:

- I – até 05 (cinco) postos de trabalho: admissão facultativa;
- II – de 06 (seis) a 19 (dezenove): 01 (uma) vaga;
- III – 20 (vinte) ou mais: 5% (cinco por cento).

6.26.3. A inobservância das regras previstas neste Edital acarreta descumprimento contratual absoluto, implicando a possibilidade de rescisão por iniciativa da Administração Pública;

6.27. A contratada deverá cumprir o Decreto Estadual 1733, de 22 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 26029, comprovando a realização de capacitação técnica dos trabalhadores fornecidos para o cumprimento do presente contrato, por meio de curso em saúde e em segurança do trabalho, realçando que, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93, "o contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato".

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

7.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.3. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto, bem como em prazo mínimo, conforme estabelecidos no item 04 e em seus subitens, sob pena de comprometer a realização do evento;

7.4. Formalizar o contrato, conforme modelo do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e convocar a consignatária da ata para assinatura nos termos da legislação pertinente e consequentemente emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos;

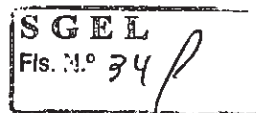
7.5. Enviar ao órgão gestor da Ata de Registro de Preços – SAD/MT – cópia do contrato

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 – Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



**SAG/SAD**

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

firmado e/ou Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do extrato do contrato no DOE, para fins de controle;

7.6. Encaminhar ao Contratado as solicitações dos serviços com as necessidades a serem desenvolvidas;

7.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições previstas no item do pagamento;

7.8. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.9. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

7.10. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas, na prestação dos serviços fornecidos, para imediata correção;

7.11. Critérios para Controle dos Serviços:

7.11.1. A Gestão e Fiscalização da prestação dos serviços será exercida através de servidor(es) especialmente designado(s) na forma prevista na Lei 8666/93 e suas alterações, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a contratada (Lei 8666/93).

7.11.1.1. Ao Gestor do Contrato compete analisar as regras de negócios, as quantidades e valores a serem contratados de acordo com as disponibilidades orçamentárias/financeiras e as necessidades do órgão/entidade.

7.11.1.2. Ao Fiscal do Contrato, designado oficialmente pelo Órgão/Entidade Contratante cabe, no mínimo:

- a) Acompanhar a execução, bem como o controle dos serviços disponibilizados nos eventos;
- b) Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da contratada, sempre que for preciso;
- c) Notificar a contratada sobre situações irregulares;
- d) Como elemento fiscalizador de contrato deverá em cada execução de serviço, observar, isto para cumprir a obrigação do item 19.9 deste documento;
- e) Fiscalizar a execução dos serviços, condizentes com a legislação vigente.

8 - DO CONTRATO

8.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da Secretaria de Estado de Administração.



8.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas em edital, bem como aquelas previstas na minuta do contrato, que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

8.3. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br

**SAG/SAD**

Fis. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

8.4. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.5. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

8.6. A Contratada deverá apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) sobre o total da contratação (art. 56 da Lei nº 8.666/93);

8.7. A contratada deverá apresentar à Contratante, comprovante de garantia contratual, do valor contratado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato.

8.8. A garantia contratual será liberada somente após o encerramento do contrato, ou ainda na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, e caberá à Contratada optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O Pagamento será efetuado à Contratada, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001/2007 – SAGP/SEFAZ, publicado no Diário Oficial em 25/05/2007;

10.2. O pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da NOTA FISCAL/FATURA devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

10.2.1. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos serviços, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal.

10.3. A nota fiscal deverá ser acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal, na hipótese do Contratado ser estabelecido em outra unidade da Federação;

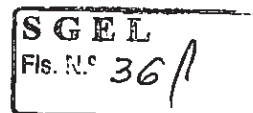
10.4. A contratada deverá emitir Nota Fiscal, descrevendo no corpo da mesma o número do Pregão, bem como o CNPJ do Órgão/Entidade adeso;

10.5. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.6. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;



O contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring;

**SAG/SAD**

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

10.8. O contratante efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado na nota fiscal;

10.9. Despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

10.10. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

10.11. Havendo acréscimos dos quantitativos, isto importará ajustamento no pagamento, pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados;

10.12. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

10.13. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

10.14. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, conforme Artigo 1º, 2º e 3º do Decreto 8.199/2006.

10.15. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- b) Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.
- d) Apresentação da folha de pagamento, juntamente com a GFIP, relativa aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários entregue ao gestor do contrato;
- e) Comprovação do recolhimento individual, relativo ao mês anterior, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários entregue ao gestor do contrato;
- f) Comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior, da previdência social – INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários entregue ao gestor do contrato;
- g) Comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários entregue ao gestor do contrato;



CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

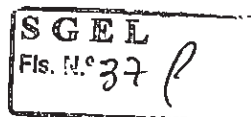
11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



**SAG/SAD**

Fls. _____

Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12 - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital e da ata de registro de preços sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho;

12.2. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ata de registro de preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.2.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.2.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

12.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SAD.

12.6. De acordo com o estabelecido em lei poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

**Mato Grosso**

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

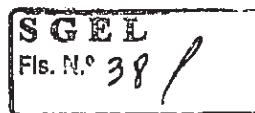
13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br



**SAG/SAD**

Fls. _____

Rub. _____

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS**

- I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 034/2012/SAD e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SAD.

14 - DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LADEMIR SETTE
SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP

WANDERLENE FIRMINO BRAVO
BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP



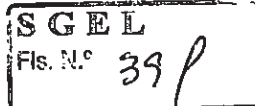
NICOLA BARANJAK
BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798
Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 – Cuiabá /MT
www.sad.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS



SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

EMPRESA	BRAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP
CNPJ	02.435.563/0001-38
ENDEREÇO	RUA DOS CURIÓS, 12, BAIRRO: PARQUE OHARA, CUIABÁ - MT
REPRESENTANTE	WANDERLENE FIRMINO BRAVO
CONTATO	(65) 3644-2929 – 8403-2228 – 9942-2929

EMPRESA	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ PALCO LTDA - EPP
CNPJ	08.337.158/0001-63
ENDEREÇO	RUA TRAVESSA CHAMAL, QUADRA 10, BAIRRO: JARDIM BOM CLIMA, CUIABA - MT
REPRESENTANTE	LADEMIR SETTE
CONTATO	(65) 3644-7227 – 9971-3296

EMPRESA	BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ	33.672.940/0001-86
ENDEREÇO	RUA GENERAL VALLE, 659 B, BAIRRO: BANDEIRANTES, CUIABÁ – MT
REPRESENTANTE	NICOLA BARANJAK
CONTATO	9975-4059 / 3052-2901



Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 – Cuiabá /MT

www.sad.mt.gov.br

